LEI Nº. 3.048 DE 19 DE JULHO DE 2016

"Denomina Praça Gilson de Ávila Monsores, o logradouro situado em Arcádia, na Rua Santa Barbara, em frente ao nº 2 – 3º Distrito desse Município" .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **PRAÇA GILSON DE ÁVILA MONSORES**, a logradouro situado no Bairro de Arcádia, na Rua Santa Bárbara, em frente ao nº 2 - 3º Distrito desse Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de julho de 2016.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal